



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º047/2023
	AUTOR: Vereador Fernandinho Favall		

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO COM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS, NO CÓRREGO RIBEIRÃO DOS COXOS, LOCALIZADO NA LT 44 DA RODOVIA MUNICIPAL, NA COMUNIDADE DE CRISTAL, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A construção desta ponte em concreto será viável porque teremos um serviço mais eficaz, pois estaremos evitando muitos transtornos dando mais segurança ao tráfego de veículos e temos também a vantagem de ser uma construção duradoura o qual estaremos evitando muitos gastos e assim sancionaremos os transtornos dos moradores da comunidade do Cristal e Região.

Sendo assim, a situação atual da referida ponte tem gerado diversas reclamações dos usuários, necessitando seja substituída por uma ponte de concreto, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2.023.

FERNANDINHO FAVALL
Vereador

